



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Local: Comunidade do Palmeiras - Capela Nova-MG

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capela Nova – MG

Este memorial tem como finalidade pré-definir algumas condições, tais como o uso dos materiais e características das obras.

OBJETIVO

O presente memorial descritivo de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos.

GENERALIDADES

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

A empresa deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução da obra.

A empresa deverá instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal de Capela Nova, MG.

Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal as datas de concretagem das fundações e estruturas para fiscalização prévia.

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor

ESPECIFICAÇÕES

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos. Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Capela Nova - MG os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

autorizadas pelo responsável técnico).

NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria N° 3.214 de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho e demais disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual/ou municipal, e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Serão obedecidas às diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização da NR-18, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

NORMAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer as Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas. Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo o portão fechado à chave.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A posição das tubulações, peças e acessórios deverão obedecer ao projeto elétrico e seus memoriais. Todos os materiais utilizados deverão estar em conformidade com o especificado no Projeto bem como as recomendações das normas da ABNT. A aplicação das tubulações de PVC e acessórios, bem como das caixas de passagem deverão obedecer as exigências e indicações do fabricante para instalação de lâmpadas de emergências e tomadas conforme indicação do contratante.

REVESTIMENTO DAS PAREDES E TETOS

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convencionalmente



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço (1:3) e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, pilares, vigas, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de viga.

Após a secagem completa do chapisco as paredes receberão o emboço, e deverá ser aplicado no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia média) com espessura média de 1,5 cm.

O reboco (massa fina), é feito após observação da cura completa do emboço. O reboco será executado após a instalação das esquadrias, marcos e peitoris, e antes da colocação de rodapés e guarnições. A superfície deverá ser previamente molhada, a espessura do reboco deverá ser de 7mm, de argamassa fina no traço 1:3 + 5% de cimento, devendo ser totalmente desempenado e filtrado.

ESQUADRIAS

Deverão ser de **madeira maciça** executadas de acordo com as dimensões e detalhes de projeto não sendo permitido o uso de peças que apresentarem defeitos de fabricação, tais como sinais de empenamento, deslocamentos, rachaduras, desigualdade de madeira ou outros.

As esquadrias terão acabamento em tinta esmalte sintético.

As ferragens deverão ser precisas e suficientemente robustas de forma a suportarem com folga o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 1,10m do piso acabado. As dobradiças serão de latão com acabamento cromado.

PISO CERÂMICO

Em toda a edificação. Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico, PEI 4 ou 5 conforme especificado na planilha orçamentaria, com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, assentado com argamassa colante. Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; Rejuntar

após 72 horas. Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante.

PINTURA

As superfícies a serem pintadas devem estar firmes, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas devem ser retiradas, raspandose ou escovandose a superfície. Manchas de gordura ou graxa devem ser removidas com água e detergente. Superfícies mofadas devem ser lavadas com água pura e água sanitária na proporção 1:1, enxaguando em seguida. Na pintura existente será eliminada qualquer espécie de brilho, utilizando-se lixa adequada.

Todas as paredes e tetos internas indicadas no projeto deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de latéx PVA, na cor indicada pelo contratante.

Todas as esquadrias deverão ser pintadas em tinta de esmalte sintético na cor indicada pelo contratante.

ACESSIBILIDADE

Onde a empresa executora devesse seguir todas as normas e itens incluídos na planilha orçamentaria

RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS

LAJE 8 CM MACIÇA DE CONCRETO 20MPa, COM ARMAÇÃO, FÔRMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇA

Conforme na memoria de calculo, e onde a empresa executora devesse apresentar projeto executivo estrutural.

COBERTURA

Toda a estrutura de madeira a ser utilizada, é de madeira seca maciça.

A cobertura devesse ser feita com engradamento novo, para telhas de cerâmica tipo colonial, cumeeira em telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) com inclinação mínima de 30%. Não serão aceitas telhas com fissuras ou rachaduras.



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LIMPEZA DA OBRA

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo do responsável construtor rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos. Ainda deverão ser feitos testes das instalações elétricas, Cabeamento Estruturado e hidrossanitárias.

Usar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos.

Os pisos, paredes, vidros, esquadrias e peças metálicas devem ser lavados totalmente.

As ferragens cromadas em geral, devem ser limpas com removedor adequado e nunca com abrasivos, palhas de aço e saponáceos, e após a limpeza devem ser polidas com flanela seca.

Áreas calçadas externas e locais onde se realizou alguma intervenção devem ser varridos (e até lavados, se for o caso), eliminando-se areia, terra, sujeira e poeira.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos da obra por conta da empresa contratada.

A obra pronta deve ser entregue apta para funcionamento imediato.

Capela Nova, 06 de junho de
2024.

Rafael Coelho Tafuri Mota
Eng.Civil CREA-MG 66717/D